



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 073/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 719 – GUARDA MUNICIPAL

Processo nº 22.0.000075847-0

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado Preliminar da Solicitação de Requerimento de Condições Especiais para a realização da Prova Objetiva:

Nº de Inscrição	Candidato	Situação	Motivos
011138	Israel do Carmo Meura	Deferido Parcial	Sem tempo adicional, por não cumprir o requisito

2. A inexistência de comprovação do exercício da função de jurado em Júri Criminal.

3. As Listas Preliminares de Inscritos, conforme quadro abaixo:

ANEXO	MODO DE ACESSO
I	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência - PcD
III	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra - PN

4. O prazo para interposição de recurso administrativo referente às listas preliminares de inscritos ou sobre o resultado preliminar da solicitação de requerimento de condições especiais para a realização da prova objetiva, que será no período de **17 a 19 de agosto de 2022**, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

4.1. Para apresentação de recurso administrativo referente às listas preliminares de inscritos, o candidato poderá anexar cópia do DAM (boleto bancário) e do comprovante de pagamento, conforme item 4.8.16 do Edital de Abertura nº 58/2022.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)**, em 11/08/2022, às 15:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19967064** e o código CRC **8FEACED7**.